



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA PLENÁRIO DO
TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMBÉ- ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0008691-08.2023.8.16.0056

Classe Processual: 282 - Ação Penal de Competência do Júri

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Requerido(s): ALTAMIR DA LUZ CPF: 067.270.669-57

JORGE VITORIO ESPOLADOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao comando judicial proferido na mov.394.1 procedi a avaliação na forma seguinte:

Um automóvel VOLKSWAGEN/GOL 1.0, ano de fabricação/modelo 2003, de cor prata, placas KER7652, chassi 9BWCA05X43T124023 e numeração do motor ASFo22733, em regular estado de conservação, partes mecânicas e elétricas não foram verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra.

IMPORTA O PRESENTE LAUDO DE AVALIAÇÃO EM: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290

e-mail: jorgeespolador@hotmail.com

site: www.jeleiloes.com.br





Metodologia empregada: Método comparativo, através de dados colhidos nas diligências, pesquisas por amostragem, estatísticas de dados, vistorias e estado de conservação do avaliando.

Fonte: Consulta em sites e ofertas, cotação de mercado, conforme links abaixo:

<https://www.superbid.net/oferta/gol-10-vw-ano-modelo-2003-cor-cinza-5040118>
<https://placafipe.com.br/>

OBS.: SEGUE ABAIXO FOTOS DO REFERIDO VEÍCULO EXTRAÍDAS DOS AUTOS.



Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br





Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br





Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente, rogando-se por nova habilitação oportunamente, para início dos atos expropriatórios, caso não haja insurgências pelas partes.

Londrina, 05 de outubro de 2026.

JORGE V. ESPOLADOR
Matricula n. 13.246-L.

Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis – Fone/Fax: (43) 3025-2288

Londrina – Pr – Cep: 86.015-290
e-mail: jorgeespolador@hotmail.com
site: www.jeleiloes.com.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ
VARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMBÉ - PROJUDI
Av. Roberto Conceição, Nº532 - 3º andar - Jardim São José - Cambé/PR - CEP: 86.192-550 - Fone: (43)3572-9201 - E-mail: camb-3vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008691-08.2023.8.16.0056:

Processo: 0008691-08.2023.8.16.0056
Classe Processual: Ação Penal de Competência do Júri
Assunto Principal: Homicídio Qualificado
Data da Infração: 13/09/2023
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Vítima(s): • AROLDO PEREIRA
Réu(s): • ALTAMIR DA LUZ

Em atenção a manifestação de seq. 398, diligencie a Secretaria pelo cumprimento do contido no artigo 430 do C.N., providenciando-se consulta atualizada no RENAJUD para informação atualizada da propriedade, a qual deverá ser juntada ao processo.

Se constar anotação de constrições ou ônus reais sobre o veículo, requirite-se certidão detalhada ao Detran.

Cumpridas as determinações, intime-se o sr. Leiloeiro para dar prosseguimento ao feito.

Intimem-se.

Dil. Necessárias.

Cambé, 16 de outubro de 2026.

Jessica Valéria Catabriga Guarnier

Juíza de Direito

